



Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
021/2008.**

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA EFIGÊNIA IZIDORO DE DEUS”, a Rua 5, do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2008

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO DE VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 04 A FAVOR = NULOS
CÂMARAS DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 10 DE 19 08

CMC/hmfs


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A denominação da rua "5" do bairro Eldorado vem atender reivindicação dos moradores, que desejam prestar esta singela homenagem à referida senhora, muito querida e respeitada pela comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 050/2007

Certifico para os devidos fins que a Rua 5 do bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.

Mendes
Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo

Congonhas, 27 de agosto de 2008.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 021/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriano'.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 12 de setembro de 2008.

10/10/08



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2008 – Denomina Via Pública (Rua Efigênia Izidoro de Deus - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.


Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

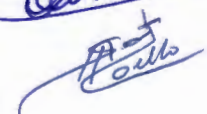
Este é o nosso relatório.


Relator









CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 12 de setembro de 2008.

10/10/08



Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2008 – Denomina Via Pública (Rua Efigênia Izidoro de Deus - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

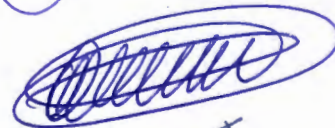
Somos favoráveis à aprovação do projeto.

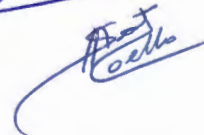
Este é o nosso relatório.


Relator

bons condições ;







CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

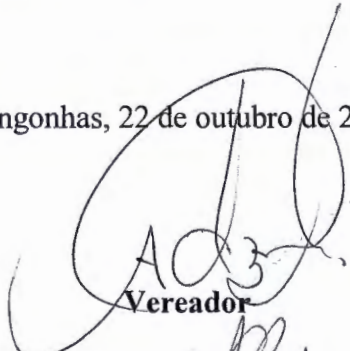
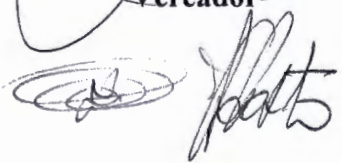
REQUERIMENTO Nº 286/2008



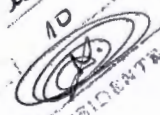
Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 050, 046, 051, 057, 054 e 055/2008 e Projetos de Decretos Legislativos nº 020, 021, 028, 029, 030, 031, 032/2008.

Congonhas, 22 de outubro de 2008


A03
Vereador


CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM - 22 / 10 / 08
PRESIDENTE 



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de outubro de 2008.

REDAÇÃO FINAL



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Efigênia Izidoro de Deus – Bairro Eldorado).

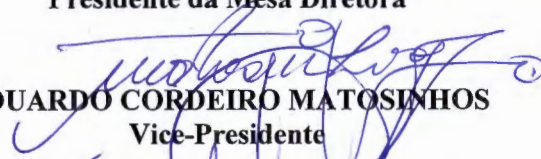
RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 021/2008 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644/2008.



DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**RUA EFIGÊNIA IZIDORO DE DEUS**”, a Rua 5, do Bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de novembro de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgmm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 07 novembro, 2008.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 021/2008.

Atqui re-se.

Mendes

